



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS**

CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO.

REUNIÃO REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2026.

Ao trigésimo dia do mês de março de 2026, a partir das 10h30min, na sede do RPPS de Meridiano-SP, localizada à Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, na Sala de Reuniões deste Município, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para realização da Reunião Ordinária e deliberação sobre as contas do mês de fevereiro de 2026, em atendimento à convocação publicada no Diário Oficial do Município, Edição 2046, na página 10, em 24 de março de 2026. A princípio a reunião ocorreu na presente data, devido no dia 26 de março não estar disponível alguns documentos essenciais para deliberação em nossa reunião. Verificada a existência do quórum estabelecido para a abertura dos trabalhos e deliberações, a Senhora Presidente deu início à reunião. Presentes os membros do Conselho Deliberativo: Natalia dos Santos (Presidente), Isabela Guedes de Novaes (Vice-Presidente), Juliana Grigolin Nunes da Silva (Secretária), Débora Garcia Santana Doretto (Membro), Dener de Oliveira Bolonha (Membro). Na ocasião, a Presidente deu andamento à ordem do dia, iniciando o resumo da discussão dos itens da pauta: **1) Análise e deliberação acerca das contas referentes ao mês de fevereiro; 2) Análise da carteira de investimento; 3) Estudo Técnico Atuarial Compensação Previdenciária; 4) Compensação Previdenciária; 5) Aposentadorias; 6) Assuntos diversos.** Neste sentido passamos para a primeira pauta do dia: **1) Análise e deliberação acerca das contas referentes ao mês de fevereiro/2026:** Passamos a análise dos balancetes de Receita e Despesa, constatamos que, nas despesas, foram efetuados o pagamento do montante de R\$ 557.297,69 (quinhentos e cinquenta e sete mil e duzentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos) referente a gratificações de servidores, pagamento de serviços de terceiros - pessoa jurídica, aposentadorias e pensões. Verificamos ainda, que as receitas arrecadadas no mês de fevereiro totalizaram R\$ 905.235,76 (novecentos e cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos). Em seguida os membros do Conselho da Administração passaram à análise e cálculo da Guia de recolhimento de Previdência do Município, onde consta o valor referente ao Salário de Contribuição dos Servidores, o importe de R\$ 1.054.936,94 (um milhão e cinquenta e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), através de análise realizada sobre o valor repassado pelo Executivo, vimos que houve o repasse do valor de percentual referente à alíquota de custo normal no percentual de 28% o qual resultou no valor de R\$ 295.382,28 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) de custo normal, mas nos cálculos realizados concluímos a diferença de R\$ 0,06 (seis centavos) a menor. Já o percentual de 33,89% referente a contribuição suplementar resultou no valor de R\$ 357.518,13 (trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e dezoito reais e treze centavos), contudo nos cálculos realizados concluímos a diferença de R\$ 0,01 (um centavo) a maior. O percentual de 14%, referente à contribuição dos servidores, resultou no valor de R\$ 147.355,02 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos) de contribuição dos segurados, gerando uma diferença de R\$ 336,15 (trezentos e trinta e seis reais e quinze centavos) a menor, sendo assim deliberamos para a Presidência e o Conselho Fiscal, afim de realizarem diligências para saber o motivo da discrepância nos valores. Quanto a Guia de recolhimento de Previdência do RPPS, referente à contribuição das funcionárias cedidas ao RPPS, o valor referente ao Salário de Contribuição dos Trabalhadores, resultou no importe de R\$ 4.353,24 (quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos). Através de análise realizada sobre o valor repassado pelo Executivo, vimos que houve o repasse correspondente à alíquota de custo normal de 28%, resultando em R\$ 1.218,91 (mil duzentos e dezoito reais e noventa e um centavos) de custo normal, porém nos cálculos realizados pelo Conselho, constatamos a diferença de R\$ 0,01 (um centavo) a maior. Já o percentual de 33,89%, referente à contribuição suplementar, resultou no valor de R\$ 1.475,32 (mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), constatamos a diferença de R\$ 0,01 (um centavo) a maior. O percentual de 14% do valor referente à contribuição das servidoras, resultou no valor de R\$ 609,45 (seiscentos e nove reais e quarenta e cinco centavos) valor este, que não consta para recolhimento na guia, pois já permanece retido no Regime Próprio. Em análise a Guia de recolhimento de Previdência repassada pela Câmara Municipal de Meridiano, onde consta o valor referente ao Salário de Contribuição dos Servidores, no importe de R\$ 25.862,44 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e

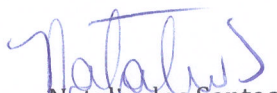


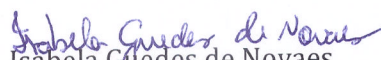
**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS**

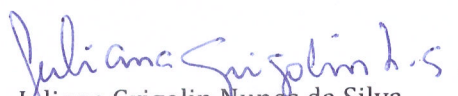
CNPJ - 15.317.270/0001-06

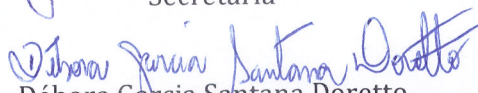
Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

quarenta e quatro centavos), calculando o percentual de 61,89%, o qual resultou no valor de R\$ 16.006,27 (dezesesseis mil e seis reais e vinte e sete centavos), constatamos a diferença de R\$ 0,01 (um centavo) a maior e o cálculo do percentual de 14% referente à contribuição dos servidores, resultou em R\$ 3.620,72 (três mil seiscentos e vinte reais e setenta e dois centavos), constatamos a diferença de R\$ 0,02 (dois centavos) a menor. Em conferencia a guia referente ao parcelamento 23/60 de competência do mês 02/2026 no valor de R\$ 14.141,21 (quatorze mil cento e quarenta e um reais e vinte e um centavos), constatamos que os pagamentos vêm sendo efetuados regularmente. **2) Análise da carteira de investimento**, todos os membros presentes tiveram acesso à carteira de investimentos, para ciência. Verificamos que o saldo do total da carteira "investimentos" totalizou 21.929.203,41 (vinte e um milhões novecentos e vinte e nove mil duzentos e três reais e quarenta e um centavos), perfazendo o valor de R\$ 205.719,12 (duzentos e cinco mil setecentos e dezenove reais e doze centavos) de retorno mensal sendo 0,97% e se encontra dentro dos enquadramentos legais conforme a política de investimentos e normativas legais. **CREDENCIAMENTO DA GESTORA DE FUNDOS MERITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA**, CNPJ 41.592.532/0001-42, decorrente de aprovação junto ao Comitê de Investimentos, fica deliberada o credenciamento da nova gestora do fundo BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES RESP LIMITADA FII - CARE11, CNPJ 13.584.584/0001-31. Ainda conforme **Ata do Comitê de Investimentos**, fica deliberado as seguintes operações, o valor de R\$ 398.126,20 (trezentos e noventa e oito mil cento e vinte e seis reais e vinte centavos), disponível na Conta Corrente nº 000575217813-0, para o Fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ 10.740.670/0001-06. **3) Estudo Técnico Atuarial**, foi repassado pela Diretoria Presidente o Estudo Técnico Atuarial referente ao ano base 2025, assim damos ciência do recebimento, ainda ressaltamos que recebemos o mesmo na data de hoje, assim não tivemos tempo hábil para análise, ainda consta em anexo ao mesmo, que o Executivo optou pelo Cenário II. **4) Compensação Previdenciária**, foi repassado pela Diretoria Executiva o extrato da conta bancária onde consta o valor repassado no mês de fevereiro de R\$ 3.435,82 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos). **5) Aposentadorias**, no mês de fevereiro foi concedido Aposentadoria por incapacidade permanente ao Sr. Manoel de Abreu Cardoso. **6) Assuntos diversos**, conforme verificado nas contas do mês de dezembro, foi constatado uma diferença na guia de recolhimento de 13º das servidoras cedidas ao RPPS, referente aos 28%, assim recebemos o comprovante de pagamento efetuado referente a essa diferença no valor de R\$ 170,24 (cento e setenta reais e vinte e quatro centavos), com data de pagamento em 12/03/2026. Nada mais a se tratar conforme pauta da reunião, a Presidente Sra. Natalia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, deu por encerrados os trabalhos da reunião, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e achada de acordo, vai assinada por todos os presentes em 30 de março de 2026.


Natalia dos Santos
Presidente


Isabela Guedes de Novaes
Vice-Presidente


Juliana Grigolin Nunes da Silva
Secretária

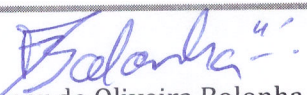

Débora Garcia Santana Doretto
Membro



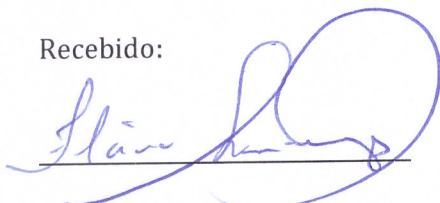
**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS**

CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

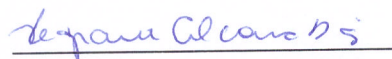

Dener de Oliveira Bolonha
Membro

Recebido:



Representante da Diretoria

01/04/2016



Representante do Con. Fiscal

01/04/2016